

**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de América Dourada.**

Aos 05 (cinco) dia do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a hora regimental, reuniu-se esta edilidade sob a presidência do vereador – **Francisco Pereira Filho** e secretariada pelo vereador – **Manoel Messias Marques de Oliveira**, registrou-se as presenças de todos os vereadores: Havendo quórum o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos legislativos e solicitou o vereador Kymura que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência o secretário ad. hoc realizou as apresentações das matérias do expediente, a seguir: **INDICAÇÃO nº 049/2025** – (de autoria da vereadora Enêda), que solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, viabilizar a pavimentação da rua da igreja católica no Povoado da Sarandí e a **INDICAÇÃO nº 050/2025** – (de autoria do vereador Kymura), que solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar a recuperação do trecho da estrada vicinal entre as comunidades de Lagoa Verde e Alagoinhas. A seguir o secretário da mesa que realizou as inscrições dos vereadores interessados em participarem do grande expediente, de posse da relação, passou a palavra por até 10 (dez) minutos aos seguintes vereadores: **Kymura Dourado Yoshida, Eneda Pires Dourado, Adalberto Barbosa de Oliveira, Agnaldo Alves Dias, Uemson Dione Araújo da Silva, Geosadaque Araújo Pereira** e encerrou os pronunciamentos através da fala do vereador **Geovan Silva Queiroz**. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu apreciação do plenário as seguintes matérias: **INDICAÇÕES nº 049 e 050/2025**, ambas aprovadas por unanimidade em única discussão e votação. A seguir o Sr. Presidente concedeu intervalo regimental para na sequência dá início a ordem do dia, expirado o tempo, solicitou o secretário que realizasse as reapresentações das matérias constantes no expediente não havendo vereadores interessados em discutirem as mesmas o Sr. Presidente submeteu



a apreciação do plenário as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI nº 012/2025** – que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências e o **PROJETO DE LEI nº 013/2025** – que dispõe sobre a ratificação da alteração do Contrato do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê e dá outras providências, ambas foram aprovadas por unanimidade em turno único em regime de urgência especial, as quais seguirão à sanção do chefe do executivo municipal. Constando que não havia mais nada a tratar, em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e para constar, lavra-se a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada nos termos do § 8º do Art. 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e publicada no Portal de Transparência, através do site: acessoainformacao.camaradeamericadourada.ba.gov.br.